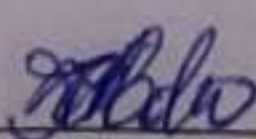
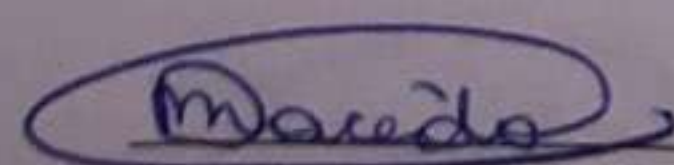
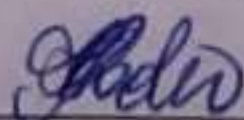
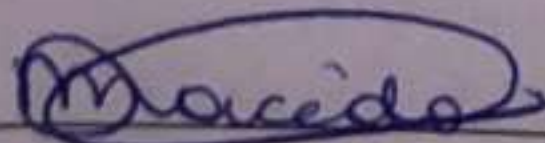


**ATA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS E
ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2022 CONVÊNIO Nº
935235/2022**

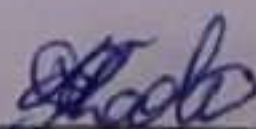
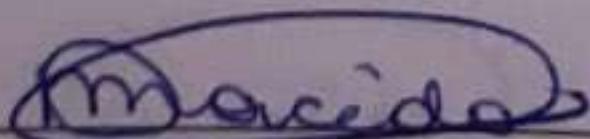
1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (05/06/2023), nas dependências
2 da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE**
3 **JARAGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras,
4 Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000,
5 foi realizada reunião para correção da ATA do resultado da análise da melhor proposta para
6 aquisição de equipamento e material permanente, com objetivo de cumprir o objeto do Convênio
7 nº. 935235/2022, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação
8 dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas foram analisadas para
9 posterior aquisição dos seguintes equipamentos: 03 (três) unidades Televisor, 04 (quatro)
10 unidades Armário, 01 (uma) unidade Arquivo, 03 (três) unidades Mesa Auxiliar, 05 (cinco)
11 unidades No-Break, 25 (vinte e cinco) unidades Cadeira, 01 (uma) unidade Estante, 07 (sete)
12 unidades Ar Condicionado, 04 (quatro) unidades Banqueta, 01 (uma) unidade Divã, 05 (cinco)
13 unidades Balde a Pedal, 03 (três) unidades Impressora Laser, 02 (duas) unidades Aparelho de
14 DVD, 04 (quatro) unidades Tablet 10 polegadas, 01 (uma) unidade Forno de Microondas, 01
15 (uma) unidade Computador Portátil (Notebook), 04 (quatro) unidades Banqueta Dobrável, 03
16 (três) unidades Telefone, 03 (três) unidades Cadeira Universitária, 07 (sete) unidades
17 Computador (Desktop-Básico), 01 (uma) unidade Mesa de Reunião, 01 (uma) unidade
18 Longarina, 02 (duas) unidades Mesa de Escritório. Presentes na reunião os membros da Equipe
19 Técnica de Execução do referido Convênio, designadas pela Portaria nº 03/2022: Presidente:
20 Marizete de Freitas Ferreira Lobo, Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnica: Danylla
21 Moreira Macedo Braz de Lima. Inicialmente a Presidente Marizete informou que após análise da
22 homologação da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CONVÊNIO Nº
23 935235/2022, junto à plataforma Transferegov, foi percebido o equívoco quanto a empresa
24 vencedora para o item 20 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), constando em ata que seria
25 vencedora a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E
26 SERVIÇOS), porém a vencedora de fato é a empresa GIEDI TECH COMÉRCIO
27 ELETRÔNICO LTDA, pelo critério de menor preço, abordou os critérios para análise das
28 propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do
29 estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar
30 maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade
31 com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade,
32 custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se
33 houver empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor
34 preço, assim, após nova análise dos documentos das propostas, a equipe técnica resolveu pela
35 retificação do resultado da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2022 CONVÊNIO Nº
36 935235/2022, junto a plataforma Transferegov. Assim segue, a empresa R3 COMERCIO E
37 CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº
38 24.190.294/0001-20, não encaminhou Documentos de Habilitação Jurídica, contrariando a
39 exigência contida no Item 4.1 do edital. A empresa JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE
40 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.770.822/0001-76, encaminhou
41 documentação em arquivo com “formato desconhecido ou danificado” não sendo possível a
42 conferência dos mesmos, contrariando a exigência contida no Item 4.1 do edital. A empresa L. J.



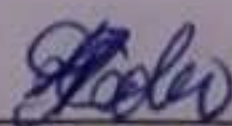
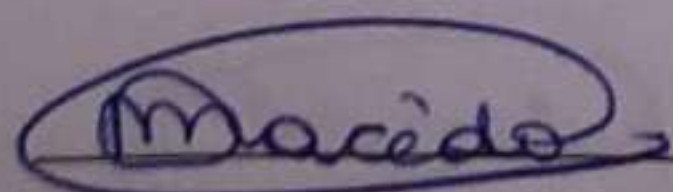
43 DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.616.543/0001-88;
44 não entregou RG/CPF do dirigente/responsável pela empresa, contrariando a exigência da letra
45 “c” do inciso I do Item 4.1 do edital. Considerando o exposto acima, a equipe técnica
46 desclassificou as empresas supramencionadas por não atenderem as exigências mínimas do
47 Edital da CPP nº 03/2022. Em se tratando das empresas CIRURGICA AURORA PRODUTOS
48 HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº37.721.018/0001-92; VICTOR HUGO
49 TORQUATO - DOCTOR PRINT TELECOM, inscrita no CNPJ nº.08.621.706/0001-82; GIEDI
50 TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº.48.963.415/0001-97; MAIS
51 ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.795.338/0001-69; EMANUELE
52 PEREIRA MARQUES - MANU MARQUES PRODUTOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº.
53 36.905.788/0001-22; PROENÇA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.337.231/0001-
54 44; GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - QUALITEK, inscrita no CNPJ nº. 18.136.904/0001-
55 04; R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.830.704/0001-
56 45; APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EIRELI - STAR INFOMED, inscrita no CNPJ
57 nº. 02.346.092/0001-91, foi constatado pelos membros da equipe técnica que as empresas
58 supracitadas atenderam as exigências mínimas no Edital da CPP nº 03/2022. Em seguida,
59 passou-se a análise das propostas das empresas habilitadas para o presente certame, conforme
60 segue. **PARA O ITEM 01 – 03 (TRÊS) UNIDADES TELEVISOR** - foi ofertado pela empresa
61 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA - STAR INFOMED, TV 43P AOC LED
62 SMART WIFI FULL HD USB HDMI, pelo preço de R\$ R\$ 1.979,00 (um mil novecentos e
63 setenta e nove reais) a unidade e a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI ofertou
64 TELEVISOR - FAST SMART TV PHILCO PTV42G52RCF ROKU TV LED FULLHD 42” –
65 BIVOLT, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade. Avaliando as propostas
66 apresentadas para o Item 01, a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA
67 COMERCIAL EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
68 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
69 qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que
70 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, a empresa **PROENÇA COMERCIAL**
71 **EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 01.** **PARA O ITEM 02 – 04 (QUATRO)**
72 **UNIDADES ARMÁRIO** - foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
73 ARMÁRIO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, MARCA: LAMEGO MED MODELO:
74 LM-AC-7005, pelo preço de R\$ R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) a unidade, não havendo
75 oferta de outra empresa habilitada. Avaliando a proposta apresentada a equipe técnica constatou
76 que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar equipamento que atende as
77 especificações técnicas do edital, ofertou equipamento com valor dentro do estimado no Plano de
78 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa **PROENÇA**
79 **COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 02.** **PARA O ITEM 03 – 01**
80 **(UMA) UNIDADE DE ARQUIVO**, ofertado pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL
81 EIRELI, ARQUIVO 4 GAVETAS, MARCA: NOBRE MODELO: 100205, pelo preço de R\$
82 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) a unidade e a empresa GUILHERME XAVIER
83 PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL), ARQUIVO DE AÇO, 05 GAVETAS,
84 MARCA: RCH, pelo preço de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) a unidade, não
85 havendo a oferta de outras empresas habilitadas, a equipe técnica constatou que a empresa
86 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL), além de ofertar
87 equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou equipamento com valor
88 dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo
89 assim, a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL)**,



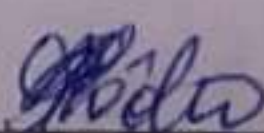
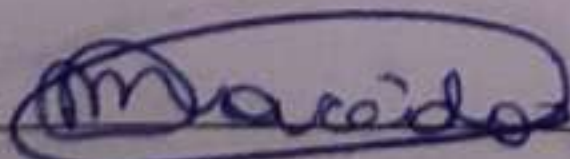
90 **foi considerada vencedora para o Item 03. PARA O ITEM 04 - 03 (TRÊS) UNIDADES DE**
91 **MESA AUXILIAR** - foi ofertado pela empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS
92 HOSPITALARES, MESA AUX. INOX, 0,40X0,60X0,80 Marca/Fabricante: RENASCER
93 Modelo: RN04018I, pelo preço de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) a unidade e
94 as demais empresas habilitadas, EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
95 PRODUTOS E SERVIÇOS); PROENÇA COMERCIAL EIRELI; GUILHERME XAVIER
96 PIVA EIRELI EPP (QUALITECK COMERCIAL) e APARECIDA DE FATIMA DA COSTA
97 LTDA (STAR INFOMED) ofertaram o item com maior preço. Avaliando as propostas
98 apresentadas para o Item 04, a equipe técnica constatou que a empresa CIRURGICA AURORA
99 PRODUTOS HOSPITALARES, além de ofertar equipamento que atende as especificações
100 técnicas do edital, ofertou equipamento com menor preço, sendo assim, a empresa CIRURGICA
101 AURORA PRODUTOS HOSPITALARES, **foi considerada vencedora para o Item 04.**
102 **PARA O ITEM 05 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE NO-BREAK (PARA COMPUTADOR**
103 **/IMPRESSORA)** – o item foi ofertado pelas empresas habilitadas, VICTOR HUGO
104 TORQUATO ME; GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA; MAIS ÉTICA
105 COMERCIAL EIRELI; PROENÇA COMERCIAL EIRELI; RC EQUIPAMENTOS
106 HOSPITALARES LTDA – ME; APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
107 INFOMED) E EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E
108 SERVIÇOS), sendo que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou o item
109 NOBREAK da MARCA: PCTOP MODELO: 1200VA BIVOLT 6 TOMADAS pelo preço de
110 R\$ 900,00 (novecentos reais) a unidade e a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES
111 (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) ofertou o item NOBREAK MARCA - RTS
112 SHARA UPS COMPACT X PRO pelo preço de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) a unidade.
113 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 05, a equipe técnica constatou que as empresas
114 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS) e
115 PROENÇA COMERCIAL EIRELI ofertaram equipamento que atende as especificações técnicas
116 do edital, sendo que a empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
117 PRODUTOS E SERVIÇOS) ofertou equipamento com menor preço, sendo assim, a empresa
118 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), **foi**
119 **considerada vencedora para o Item 05. PARA O ITEM 06 – 25 (VINTE E CINCO)**
120 **UNIDADES DE CADEIRAS** – foi ofertado pelas seguintes empresas habilitadas: MAIS ÉTICA
121 COMERCIAL EIRELI; PROENÇA COMERCIAL EIRELI; APARECIDA DE FATIMA DA
122 COSTA LTDA (STAR INFOMED); GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP. Avaliando as
123 propostas apresentadas, a equipe técnica constatou que as empresas citadas não atenderam as
124 especificações técnicas do edital, assim, **não houve empresa considerada vencedora para o**
125 **Item 06. PARA O ITEM 07 – 01 (UMA) UNIDADE DE ESTANTE** – foi ofertado pela
126 empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ESTANTE EM AÇO da MARCA LAMEGO MED
127 pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a unidade, não havendo mais ofertas de
128 empresas habilitadas. A equipe técnica constatou que a empresa ofertou equipamento que atende
129 as especificações técnicas do edital e com valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
130 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa PROENÇA
131 COMERCIAL EIRELI, **foi considerada vencedora para o Item 07. PARA O ITEM 08 – 07**
132 **(SETE) UNIDADES DE AR CONDICIONADO** - foi ofertado pela empresa GIEDI TECH
133 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, AR CONDICIONADO DA MARCA - AGRATTO SLIP
134 ECO TOP, pelo preço de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) a unidade, a empresa
135 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou AR CONDICIONADO, Marca AGRATTO SPLIT
136 ONOFF TOP, pelo preço de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) a unidade.



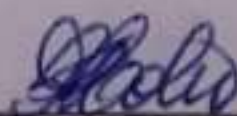
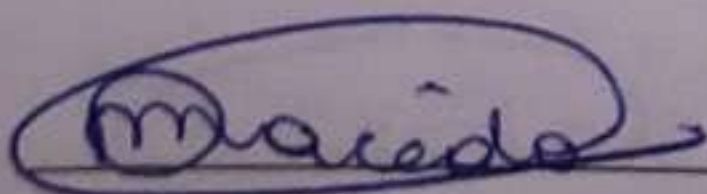
137 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 08, a equipe técnica constatou que a empresa
138 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
139 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior
140 qualidade mensurada por requisitos e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
141 assim, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI foi considerada vencedora para o Item
142 08. PARA O ITEM 09 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE BANQUETA - foi ofertado pelas
143 seguintes empresas habilitadas: MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI; EMANUELE PEREIRA
144 MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS); PROENÇA COMERCIAL
145 EIRELI; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP e APARECIDA DE FATIMA DA
146 COSTA LTDA (STAR INFOMED). Avaliando as propostas apresentadas a equipe técnica
147 constatou que as empresas, além de ofertar preço dentro do estimado no Plano de Trabalho
148 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
149 especificações técnicas do edital, nesse sentido foi levado em consideração o menor preço por
150 item, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) ofertou
151 BANQUETA MOCHO HOSPITALAR – 4 RODÍZIOS ASSENTO ESTOFADO EM CORINO,
152 pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e a empresa CIRURGICA AURORA
153 PRODUTOS HOSPITALARES, ofertou MOCHO GIRATORIO INOX, ASSENTO INOX,
154 COM RODÍZIOS, pelo preço de R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais) a unidade,
155 observando que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED)
156 apresentou o menor preço e atendeu a especificação do edital, foi considerada vencedora para
157 o Item 09. PARA O ITEM 10 – 01 (UMA) UNIDADE DE DIVÃ - foi ofertado pelas empresas
158 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES; Mais Ética Comercial Eireli;
159 EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS);
160 PROENÇA COMERCIAL EIRELI; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; APARECIDA
161 DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED). Avaliando as propostas apresentadas
162 para o Item 10, a equipe técnica constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA
163 COSTA LTDA - STAR INFOMED, ofertou MESA DE EXAMES. DIVÃ PARA EXAMES
164 CLÍNICOS. SUPORTA ATÉ 150 KG da MARCA/MODELO – SALUTE MOVEIS
165 HOSPITALARES pelo preço de R\$ 550,00 e a empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS
166 HOSPITALARES, ofertou MESA DE EXAME CLINICO ESMALTADA DA MARCA
167 PRADO SOLUÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES pelo preço de R\$ 519,00 (quinhentos e
168 dezenove reais) a unidade, sobressaindo às demais, pois, além de ofertar equipamento que atende
169 as especificações técnicas do edital, ofertou o menor preço, sendo assim, a empresa
170 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES foi considerada vencedora para o
171 Item 10. PARA O ITEM 11 – 05 (CINCO) UNIDADES DE BALDE A PEDAL - foi ofertado
172 pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, BALDE A PEDAL DA MARCA: LAMEGO,
173 pelo preço de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) a unidade não havendo oferta de
174 outra empresa habilitada. Avaliando a proposta apresentada para o Item 11, a equipe técnica
175 constatou que a empresa ofertou preço dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
176 aprovado pelo Ministério da Saúde e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
177 assim, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item
178 11. PARA O ITEM 12 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE IMPRESSORA LASER (COMUM) - foi
179 ofertado pela empresas GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, Impressora Laser da
180 MARCA - BROTHER, pelo preço de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais) a
181 unidade e as empresas MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, pelo preço R\$ 1.552,00 (um mil,
182 quinhentos e cinquenta e dois reais) a unidade, PROENÇA COMERCIAL EIRELI pelo preço de
183 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade e APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR



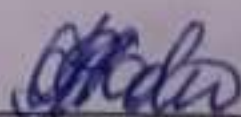
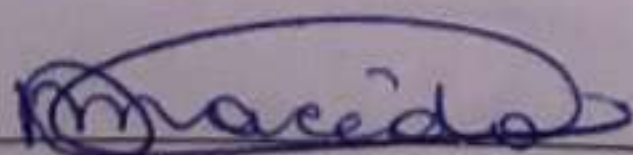
184 INFOMED) pelo preço de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) a unidade. Avaliando
185 as propostas apresentadas para o Item 12, a equipe técnica constatou que a empresa GIEDI
186 TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, ofertou produto que atende as especificações
187 técnicas do edital, no entanto o valor excede o estimado no Plano de Trabalho previamente
188 aprovado pelo Ministério da Saúde, as demais empresas ofertaram equipamento dentro do valor
189 estimado no referido plano de trabalho, tornando as propostas inviáveis devido a não atenderem
190 as especificações técnicas do edital, sendo assim, **não houve empresa considerada vencedora**
191 **para o Item 12. PARA O ITEM 13 – 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHO DE DVD -** foi
192 ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, DVD PLAYER PHILCO, pelo preço
193 de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA
194 EIRELI EPP, APARELHO DE DVD da MARCA: INOVOX /MODELO: IN1220 pelo preço de
195 R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais). Avaliando as propostas apresentadas para o Item 13,
196 a equipe técnica constatou que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou
197 equipamento com preço dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
198 Ministério da Saúde e atendendo as especificações técnicas do edital, porém colocou um item a
199 mais no total de unidades gerando alteração no valor final da proposta saindo do proposto pelo
200 Plano de Trabalho. Sendo assim, a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**
201 **(QUALITECK) foi considerada vencedora para o Item 13. PARA O ITEM 14 – 04**
202 **(QUATRO) UNIDADES DE TABLET 10 POLEGADAS -** foi ofertado pela empresa VICTOR
203 HUGO TORQUATO ME, TABLET da MARCA - Ultra U10, pelo preço de R\$ 2.145,00 (dois
204 mil cento e quarenta e cinco reais) a unidade, a empresa GIEDI TECH COMÉRCIO
205 ELETRÔNICO LTDA, Tablet 10 polegadas da MARCA - SAMSUNG, pelo preço de R\$
206 2.000,00 (dois mil reais) a unidade, a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, Tablet
207 Ultra U10 da MARCA: MULTILASER MODELO: NB381, pelo preço de R\$ 1.967,00 (um mil
208 novecentos e sessenta e sete reais) a unidade, a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
209 TABLET ANDROID 11 da marca NOKIA pelo preço de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e
210 cinquenta reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
211 INFOMED), TABLET SAMSUNG GALAXY MODELO: SM-X205NZAUTO pelo preço de
212 R\$ 1.889,00 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais). Avaliando as propostas apresentadas para
213 o Item 14, a equipe técnica constatou que a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, além
214 de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério
215 da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada por requisitos como valor
216 técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações técnicas do edital, sendo
217 assim, a empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o**
218 **Item 14. PARA O ITEM 15 – 01 (UMA) UNIDADE DE FORNO MICRO-ONDAS -** foi
219 ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, FORNO MICRO-ONDAS PHILCO
220 PMO28E pelo preço de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). Não havendo proposta de
221 nenhuma outra empresa habilitada. Avaliando a proposta apresentada para o Item 15, a equipe
222 técnica constatou que a empresa ofertou equipamento com valor dentro do estimado no Plano de
223 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, que possui boa qualidade mensurada
224 por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações
225 técnicas do edital, sendo assim, a empresa **PROENÇA COMERCIAL EIRELI, foi considerada**
226 **vencedora para o Item 15. PARA O ITEM 16 – 01 (UMA) UNIDADE DE COMPUTADOR**
227 **PORTÁTIL (NOTEBOOK) –** foi ofertado pela empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES
228 (MANU MARQUES PRODUTOS E SERVIÇOS), Notebook HP Intel Core i3 pelo preço de R\$
229 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) a unidade, a empresa PROENÇA COMERCIAL
230 EIRELI, NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos



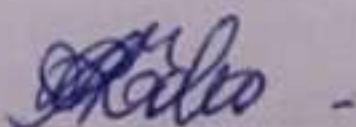
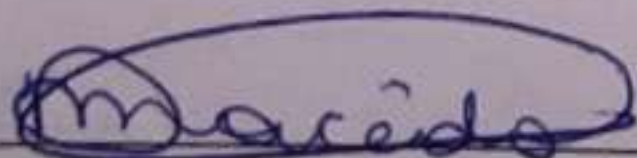
231 reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
232 INFOMED), NOTEBOOK SAMSUNG INTEL CORE I5 pelo preço de R\$ 3.990,00 (três mil
233 novecentos e noventa reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 16, a
234 equipe técnica constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR
235 INFOMED) ofertou equipamento com preço dentro do estimado no Plano de Trabalho
236 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, que possui boa qualidade mensurada por
237 requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações
238 técnicas do edital, sendo assim, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA
239 (STAR INFOMED), foi considerada vencedora para o Item 16. PARA O ITEM 17 – 04
240 (QUATRO) UNIDADES DE BANQUETA DOBRÁVEL – foi ofertado pela empresa
241 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, BANQUETA DOBRÁVEL COM ALCA BRANCO
242 ASSENTO BRANCO SECALUX. DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMPOSIÇÃO DO
243 PRODUTO ESTRUTURA DO PRODUTO: AÇO CARBONO ACABAMENTO PLÁSTICO:
244 POLIPROPILENO REBITES E PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES DO PRODUTO
245 MEDIDAS DO PRODUTO EM USO: 0,47 X 0,33 X 0,32, pelo preço de R\$ 60,00 (sessenta
246 reais) a unidade e a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, BANQUETA
247 DOBRÁVEL da MARCA: MOR / MODELO: 6011 pelo preço de R\$ 64,00 (sessenta e quatro
248 reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 17, a equipe técnica constatou
249 que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI ofertou equipamento com preço dentro do
250 estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde e que atende as
251 especificações técnicas do edital, sendo assim, foi considerada vencedora para o Item 17.
252 PARA O ITEM 18 – 03 (três) UNIDADES DE TELEFONE – foi ofertado pela empresa
253 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, TELEFONE da MARCA: INTELBRAS pelo
254 preço de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) a unidade, não havendo oferta de outra
255 empresa habilitada. Avaliando a proposta apresentada a equipe técnica constatou que a empresa,
256 além de ofertar equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou
257 equipamento com preço dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
258 Ministério da Saúde, sendo assim, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, foi
259 considerada vencedora para o Item 18. PARA O ITEM 19 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE
260 CADEIRA UNIVERSITÁRIA - foi ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI,
261 CADEIRA UNIVERSITÁRIA da MARCA: LAMEGO MED, pelo preço de R\$ 400,00
262 (quatrocentos reais) a unidade, a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA
263 (STAR INFOMED), CADEIRA UNIVERSITARIA pelo preço de R\$ 480,00 (quatrocentos e
264 oitenta reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 19, a equipe técnica
265 constatou que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED)
266 não apresentou a marca e nem fabricante, enquanto a empresa PROENÇA COMERCIAL
267 EIRELI não atendeu todas as especificações técnicas do edital, sendo assim, não houve empresa
268 considerada vencedora para o Item 19. PARA O ITEM 20 – 07 (SETE) UNIDADES DE
269 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - foi ofertado pela empresa VICTOR HUGO
270 TORQUATO ME, COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) da Marca Doctor PC, pelo preço de
271 R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) a unidade, a empresa GIEDI TECH
272 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, Computador (Desktop-Básico) da MARCA - ROMAZE®
273 R1 pelo preço de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) a unidade, a empresa
274 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA - STAR INFOMED, COMPUTADOR
275 ICMEDX, pelo preço de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) a unidade, a
276 empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E
277 SERVIÇOS), COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 MARCA MODELO -



278 BRAZIL PC pelo preço de R\$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) a unidade e
279 a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, COMPUTADOR DESKTOP COM
280 PROCESSADOR MARCA: LAMEGO MED pelo preço de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e
281 noventa reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 20, a equipe técnica
282 constatou que as empresas EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
283 PRODUTOS E SERVIÇOS) e GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA além de
284 ofertarem equipamento com valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
285 aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada
286 por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações
287 técnicas do edital. Sendo assim, pelo critério de menor preço (retificando o resultado dessa CPP),
288 a empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA **foi considerada vencedora para**
289 **o Item 20. PARA O ITEM 21 – 01 (UMA) UNIDADE DE MESA DE REUNIÃO** - foi
290 ofertado pela empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, MESA DE REUNIÃO da MARCA:
291 LAMEGO MED, pelo preço de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, a empresa
292 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, MESA DE REUNIÃO da MARCA:
293 QUALITECK/MODELO: QK300 pelo preço de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a
294 unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED),
295 MESA DE REUNIÃO da MARCA – CEMAWÉ pelo preço de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e
296 cinco reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 21, a equipe técnica
297 constatou que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou equipamento com menor
298 preço e atendendo as especificações técnicas do edital, porém contabilizou 21 itens no total de
299 unidades gerando alteração no valor final da proposta, saindo assim do proposto pelo Plano de
300 Trabalho. A empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) além
301 de atender a especificações técnicas do edital ofertou item com o menor preço conforme o
302 estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, a
303 empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED), **foi considerada**
304 **vencedora para o Item 21. PARA O ITEM 22 – 01 (UMA) UNIDADE DE LONGARINA** -
305 foi ofertado pela empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES,
306 LONGARINA 03 LUGARES, pelo preço de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a empresa
307 PROENÇA COMERCIAL EIRELI, LONGARINA da MARCA: LAMEGO MED, pelo preço de
308 R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a unidade, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA
309 EIRELI EPP, LONGARINA da MARCA: MTCAD/MODELO: L3. ISO pelo preço de R\$
310 770,00 (setecentos reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA
311 (STAR INFOMED), LONGARINA 3 LUGARES pelo preço de R\$ 590,00 (quinhentos e
312 noventa reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 22, a equipe técnica
313 constatou que a empresa PROENÇA COMERCIAL EIRELI, ofertou equipamento que atende as
314 especificações técnicas do edital pelo menor preço, sendo assim, **foi considerada vencedora**
315 **para o Item 22. PARA O ITEM 23 – 02 (DUAS) UNIDADES DE MESA DE ESCRITÓRIO** -
316 foi ofertado pela empresa EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES
317 PRODUTOS E SERVIÇOS), Mesa De Escritório MARCA MODELO - LRZ MOV, pelo preço
318 de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) a unidade, a empresa PROENÇA
319 COMERCIAL EIRELI, MESA DE ESCRITÓRIO MARCA: LAMEGO MED pelo preço de R\$
320 500,00 (quinhentos reais) a unidade, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP,
321 MESA DE ESCRITÓRIO da MARCA: QUALITECK/MODELO: QK250 pelo preço de R\$
322 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade e a empresa APARECIDA DE FATIMA DA
323 COSTA LTDA (STAR INFOMED), MESA DE ESCRITÓRIO da MARCA CEMAWÉ, pelo
324 preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade. Avaliando as propostas



325 apresentadas para o Item 23, a equipe técnica constatou que a empresa APARECIDA DE
326 FATIMA DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) além de ofertar valor dentro do estimado no
327 Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que
328 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, a empresa APARECIDA DE FATIMA
329 DA COSTA LTDA (STAR INFOMED) **foi considerada vencedora para o Item 23.** Após
330 analisar todas as propostas a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da
331 Cotação Prévia de Preços nº 03/2022, sendo: a empresa: **PROENCA COMERCIAL EIRELI,**
332 **inscrita no CNPJ nº. 33.337.231/0001-44,** fará a entrega dos **Itens 01, 02, 07, 08, 11, 15, 17 e**
333 **22,** sendo: **item 01 – 03 (três) unidades de televisor - fast smart tv philco ptv42g52rcf roku tv led**
334 **fullhd 42” – bivolt, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a unidade; item 02 – 04 (quatro)**
335 **unidades de armário construído em chapa de aço, marca: lamego med modelo: lm-ac-7005, pelo**
336 **preço de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) a unidade; item 07 – 01 (uma) unidade de**
337 **estante em aço da marca lamego med pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a**
338 **unidade; item 08 – 07 (sete) unidades de ar condicionado, marca agratto split onoff top, pelo**
339 **preço de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) a unidade; item 11 – 05 (cinco)**
340 **unidades de balde a pedal da marca: lamego, pelo preço de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e**
341 **seis reais) a unidade; item 15 – 01 (uma) unidade de forno micro-ondas philco pmo28e pelo**
342 **preço de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) a unidade; item 17 – 04 (quatro) unidades**
343 **de banqueta dobrável com alca branco assento branco secalux. descrição do produto composição**
344 **do produto estrutura do produto: aço carbono acabamento plástico: polipropileno rebites e**
345 **parafusos: aço zincado dimensões do produto medidas do produto em uso: 0,47 x 0,33 x 0,32;**
346 **item 22 – 01 (uma) unidade longarina da marca: lamego med, pelo preço de R\$ 450,00**
347 **totalizando o montante de R\$ 27.162,00 (vinte e setes mil cento e sessenta e dois reais).** A
348 empresa **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO**
349 **CNPJ Nº37.721.018/0001-92,** fará a entrega dos **itens 04 e 10,** sendo: **item 04 - 03 (três)**
350 **unidades de mesa auxiliar inox, 0,40x0,60x0,80 marca/fabricante: renascer modelo: rn04018i,**
351 **pelo preço de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) a unidade; e item 10 – 01 (uma)**
352 **unidade de divã - mesa de exame clinico esmaltada da marca prado soluções produtos**
353 **hospitalares pelo preço de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) a unidade, totalizando o**
354 **montante de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais).** A empresa
355 **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - QUALITEK, inscrita no CNPJ nº.**
356 **18.136.904/0001-04,** fará a entrega dos **Itens 03, 13, 18,** sendo **item 03 – 01 (uma) unidade de**
357 **arquivo de aço, 05 gavetas, marca: rch, pelo preço de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta**
358 **reais) a unidade; item 13 – 02 (duas) unidades de aparelho de dvd da marca: inovox /modelo:**
359 **in1220 pelo preço de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) e item 18 – 03 (três) unidades**
360 **de telefone da marca: intelbras pelo preço de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) a unidade;**
361 **totalizando o montante de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais).** A
362 empresa **EMANUELE PEREIRA MARQUES (MANU MARQUES PRODUTOS E**
363 **SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 36.905.788/0001-22;** fará a entrega do **Item 05,** sendo **item**
364 **05 – 03 (três) unidades de no-break (para computador/impressora) marca - rts shara ups compact**
365 **x pro pelo preço de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) a unidade, totalizando o montante de**
366 **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).** A empresa **APARECIDA DE**
367 **FATIMA DA COSTA – EIRELI - STAR INFOMED, inscrita no CNPJ nº.**
368 **02.346.092/0001-91;** fará a entrega dos **Itens 09, 16, 21, 23,** sendo **item 09 – 04 (quatro)**
369 **unidades banqueta mocho hospitalar – 4 rodízios assento estofado em corino, pelo valor de R\$**
370 **390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade; item 16 – 01 (uma) unidade de computador portátil**
371 **(notebook) samsung intel core I5 pelo preço de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**



372 a unidade; **item 21** — 01 (uma) unidade de mesa de reunião da marca – cemawe pelo preço de R\$
373 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) a unidade; **item 23** – 02 (duas) unidades de mesa de
374 escritório da marca cemawe, pelo preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade,
375 **totalizando o montante de R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).** A empresa
376 **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.795.338/0001-69;** fará a
377 entrega do **Item 14**, sendo - 04 (quatro) unidades de tablet 10 polegadas pelo preço de 1.967,00
378 (um mil novecentos e sessenta e sete reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 7.868,00**
379 **(sete mil oitocentos e sessenta e oito reais).** A empresa **GIEDI TECH COMERCIO**
380 **ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.963.415/0001-97;** fará a entrega do **Item 20**,
381 sendo **07 (SETE) UNIDADES DE COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)** da MARCA -
382 ROMAZE® R1 pelo preço de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) a unidade,
383 **totalizando o montante de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).**
384 Conforme exposto acima, após análise de todas as propostas resta demonstrado obtenção de
385 êxito na análise das propostas para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16,
386 17, 18, 20, 21, 22, 23. No que se refere aos Itens 06, 12 e 19, em razão da não obtenção de êxito
387 na análise das propostas para os referidos Itens, em momento oportuno será publicado nova
388 Cotação para aquisição do **item 06 – 25 (vinte e cinco) unidades de cadeiras; item 12 – 03 (três)**
389 **unidades de impressora laser (comum) e item 19 – 03 unidade de cadeira universitária e assim,**
390 cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 935235/2022. Em tempo, a equipe técnica
391 ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está
392 CONDICIONADA além da comprovação da homologação deste processo no Portal da
393 Transferegov (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e aceite do processo
394 licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea
395 “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda,
396 **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem no cadastro de empresas**
397 **inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e**
398 **Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -**
399 **SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por**
400 **Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho**
401 **Nacional de Justiça.** Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de
402 Preços e liberação de recursos pelo Ministério da Saúde/Concedente, o pagamento será realizado
403 em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite técnico emitido pela Equipe Técnica responsável
404 pela execução do Convênio nº 935235/2022, mediante formalização de Contrato, emissão da
405 Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências do edital
406 da Cotação Prévia de Preços nº 03/2022. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de
407 Preços nº 03/2022 será publicada no site da instituição, qual seja: <https://jaragua.apaego.org.br/> e
408 após a homologação deste certame será registrado todos os documentos inerentes a Cotação
409 Prévia de Preços na Plataforma Transferegov. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por
410 encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata que previamente lida e aprovada
411 segue assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo
Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos
Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla M. M. B. de Lima

